

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 23.01.06/02-DL, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO DE PESQUISA DE PREÇOS, COM FINALIDADE DE CONSULTAR PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO POR OUTROS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, VISANDO O APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS DO SETOR DE COMPRAS DA ENTIDADE, JUNTO AO CONSORCIO PUBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL – CPSMCAS.**

O valor importa na quantia de **R\$ 6.252,00 (seis mil e duzentos e cinquenta e dois reais).**

Assim, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, vem comunicar da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Pacajus - CE, 10 de janeiro de 2023.


Sherida Cardoso Sales
Presidente da Comissão Permanente de Licitação